



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE ENSINO**

DECISÃO Nº 038/2010-CENS

Processo nº 23129.003782/2010-78

Assunto: Reintegração ao Curso de Licenciatura em Letras

Interessado (a): Klinger Pena da Silva.

DATA: 09/12/2010.

DECISÃO

Com base na deliberação feita durante a reunião extraordinária da Câmara de Ensino - CENS/CEPE, realizada no dia 07 de dezembro de 2010, que acatou o parecer constante às folhas 08 (oito) do processo, o qual foi relatado no âmbito desta câmara pela conselheira Cariane Pimentel.

Dê-se ciência ao interessado, para que num prazo de 05 (cinco) dias se manifeste acerca do referido parecer.

Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte
Presidente da Câmara de Ensino
CEPE-UFRR